Cronograma Preliminar - Trabalho IC

1 Primeira parte

• Data de início: 12/06

• Prazo: até fim do dia

- Execução: Todos os integrantes devem analisar os exemplos enviados pelos professores no portal EAD (em especial o código) para podermos decidir qual dos três modelos adotar no trabalho:
 - 1. Labirinto;
 - 2. Quiz contínuo;
 - 3. Quiz não contínuo.

2 Segunda parte

• Data de início: 13/06

• **Prazo**: até fim de 16/06

- Execução: Primeiramente, decidir em definitivo qual será o modelo a ser adotado. Em seguida, estabelecer a temática do jogo e outras disposições iniciais necessárias. Finalmente, elaborar o planejamento do projeto, que será um documento contendo, necessariamente, os seguintes itens:
 - 1. Uma árvores completa do jogo, contendo todos os nós numerados e as suas relações (se possível, na forma de diagrama);
 - 2. Especificações para cada nó, explicitando textos a serem mostrados no *prompt* e ações que serão oferecidas ao usuário:
 - 3. Uma relação com as funções que serão implementadas, junto com uma breve descrição de seu objetivo;
 - 4. Outra relação com os deveres de cada integrante, tanto na questão da divisão de código/funções quanto na elaboração do relatório, além de outras tarefas que venham a ser necessárias;
 - 5. Estabelecer algumas convenções de nomenclatura, para não nos perdermos ao ler o código de outros integrantes.
- Obs.: O objetivo desse documento é exatamente facilitar a vida de quem estiver programando, de modo que não haja dúvidas na hora de implementar o código e que haja menos possibilidade de erro devido a incompatibilidades entre código de integrantes diferentes.

3 Terceira parte

• Data de início: 17/06

• Prazo: até fim de 20/06

• Execução: Elaborar, de fato, o código do jogo. Se possível, começar a produzir o relatório.

4 Quarta parte

• Data de início: 21/06

• **Prazo**: 22/06

• Execução: Iniciar fase para a testagem do programa, corrigindo tantos bugs quanto for possível. Finalizar confecção do relatório e entregar os arquivos no portal EAD.